

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ ASSESSORIA - IDEPI-PI ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2022 O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Edição nº 09, Página 105 na data de 11 de janeiro de 2023, no título onde se lê, “EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 252/2022”, leia-se, “EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 252/2022”. Teresina(PI), 31 de março de 2023 FELIPE DE MELO EULÁLIO Diretor Geral - IDEPI
REF.6494

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ-AGRESPI

ERRATA AO EDITAL 01/2023 Processo nº 00237.000054/2023-04

OBJETO: Errata ao Edital de Aviso de Consulta Pública nº01/2023

A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ – AGRESPI, por seu Conselho Diretor, em cumprimento ao disposto nos artigos 14 e 17 da Lei Estadual nº 7.049, de 16 de outubro de 2017 e o artigo 32 do Decreto Regulamentar nº 17.681 de 21 de março de 2017, visando assegurar a transparência e a participação da sociedade no processo regulatório e dar aos usuários dos serviços públicos regulados, agentes econômicos e demais interessados a oportunidade de manifestarem sua opinião, vem, informar a **ERRATA** referente ao Edital de Aviso de Consulta Pública nº01/2023, publicado no DOE ed. 63 de 30/03/2023, conforme descrição abaixo:

Onde se lê: "Art. 2º - Na consulta pública, as contribuições sobre o pedido de revisão tarifária extraordinária, devem ser feitas por escrito em documento editável e enviadas a partir do dia 27/03/2023 às 10:00h até o dia 05/04/2023 as 10:00h, por meio do e-mail: consultapublica@agrespi.pi.gov.br."

Leia-se: Art. 2º - Na consulta pública, as contribuições sobre o pedido de revisão tarifária extraordinária, devem ser feitas por escrito em documento editável e enviadas a partir do dia 30/03/2023 às 10:00h até o dia 10/04/2023 as 10:00h, por meio do e-mail: consultapublica@agrespi.pi.gov.br.

Os demais itens permanecem inalterados, sem prejuízo.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral

REF.6496

DESPACHOS

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

DESPACHO DECISÓRIO Nº 19/2023/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI

Processo nº 00313.001610/2021-30

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSUNTO: INSCRIÇÃO DE POLICIAL PENAL NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

JULGAMENTO